PORT. Nº 572
PUBLICADA NO
DOU de 26/10/15
Seção 2 Pág. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 572, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020997/2015-50, resolve:

Autorizar a contratação de **GIVANILDO DA SILVA** para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia, **com vigência inicial até 31/12/2015**, nos termos do artigo 2º, § 1º da Lei nº 8.745/93.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30/10/15